



**CAMÂMRA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
ILKER MORAES FERREIRA - MDB**

REQUERIMENTO Nº 7/2021.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Elaboração e publicação de um decreto criando o comitê gestor conforme a Lei 17.865 de 16/10/2018, que dispõe sobre o incentivo fiscal para projetos culturais e esportivos no âmbito do município de Marabá.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, com a seguinte solicitação: elaboração e publicação de um **decreto criando o comitê gestor conforme a Lei 17.865 de 16/10/2018, que dispõe sobre o incentivo fiscal para projetos culturais e esportivos no âmbito do município de Marabá.**

Justificativa

Considerando que a Lei 17.865, de 16 de outubro de 2018, de autoria do nobre Vereador Pedrinho Correa, aprovada por unanimidade por esta casa e sancionada pelo Exmº. Senhor Prefeito municipal, a qual dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais ou esportivos, no âmbito do município de marabá. (lei Frederico morbach). A referida lei determina, em seu Art.5º, que: “Fica criado junto aos órgãos municipais competentes um Comitê de Avaliação formado por técnicos da Administração Municipal e representantes de entidades de classe, ligadas ao setor cultural ou esportivo, quando for o caso”.

Considerando que segundo a lei, o Comitê será composto por oito membros, sendo quatro indicados autonomamente pelas entidades de classe, representativas dos setores culturais ou esportivos, e quatro indicados pelo Executivo Municipal, todos de comprovada idoneidade e reconhecida notoriedade na área cultural.

Considerando que Comitê terá por finalidade avaliar os projetos apresentados, principalmente o que diz respeito a seus aspectos orçamentários, viabilidade social, legalidade dos projetos.



CAMÂRA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
ILKER MORAES FERREIRA - MDB

Considerando que a demanda de entidades esportivas e culturais por apoio financeiros é permanente e repete-se a cada em função de diversos eventos como festas juninas, carnaval, campeonatos esportivos, a regulamentação do Comitê Gestor é fundamental para disciplinar a busca de apoio junto às empresas, tirando em grande parte, a pressão dos pedidos de apoio ao poder público. Certos de que os nobres vereadores estão solidários a este pleito, solicito o aprovem este indicativo o qual deve ser de interesse dos nobres pares.

Marabá, 26 de Fevereiro de 2021.


Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM (MDB)